



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91552705/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	<b>RAUL VILELA DA CUNHA</b>
----------------	-----------------------------

<b>FAZENDA SANTOS REIS II - MAT. 13.268</b>	
---	--

CPF/CNPJ	062.391.958-39
----------	----------------

Endereço	zona rural
----------	------------

Município	<b>CARNEIRINHO</b>
-----------	--------------------

Código da atividade principal	<b>G-02-07-0</b>
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	<b>Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos,</b>
----------------------------------	---

<b>em regime extensivo.</b>	
-----------------------------	--

Parâmetro	304,000 ha
-----------	------------

Critério locacional	0 (zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 19°54'10" Longitude: 50°50'13"
-------------	--

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2029**

Uberlândia, 30 de outubro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 91552.****Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	50,000	ha



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8705082** e o código CRC **B6BB0FCE**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0016343/2019-74

SEI nº 8705082